

Sessão QREN

SISTEMAS DE INCENTIVOS ÀS EMPRESAS

PO ALGARVE21

F. Mendonça Pinto, Patrícia Neto Martins, Sónia Sequeira

Lagoa, 7 Abril 2011

ALGARVE 21
PROGRAMA OPERACIONAL

QREN
QUADRO
DE REFERÊNCIA
ESTRATÉGICO
NACIONAL
PORTUGAL 2007-2013



Legislação de Enquadramento

Enquadramento Nacional dos SI	Decreto-Lei 65/2009 de 20 Março Rectificação 33/2009 de 19 Maio
SI I&DT	Portaria 1102/2010 de 25 Outubro
SI Inovação	Portaria 1103/2010 de 25 Outubro
SI Qualificação PME	Portaria 1101/2010 de 25 Outubro

Actividades Elegíveis

- Indústria (extractiva, transformadora)
- Energia (só produção)
- Comércio (apenas para PME)
- Turismo (alojamento, restauração e similares, outros)
- Transportes e logística
- Serviços
- Construção civil (só SI I&DT e SI Qualif. PME)

SI I&DT (Portaria 1102/2010)

Tipologia	Despesas elegíveis (min)	Execução (max)	Natureza Incentivo	Taxa incentivo (max)
Projectos Individuais	€100.000/ projecto	2 anos	Não reembolsável até €1.000.000	25% + majorações
Núcleos de I&DT	€100.000/ projecto	2 anos	Não reembolsável (max €500.000)	40% PE 30% ME
Centros de I&DT	€100.000/ projecto	2 anos	Não reembolsável (max €1.000.000)	40% PE 30% ME 20% Não PME
Projectos em Co-promoção	€100.000/ projecto	3 anos	Não reembolsável até €1.000.000	25% + majorações
I&DT Colectiva	€100.000/ projecto	3 anos	Não reembolsável	70%
Vale I&DT	€5.000/ projecto	1 ano	Não reembolsável (max €25.000)	75%

SI I&DT (Portaria 1102/2010)

Despesas elegíveis:

- Pessoal técnico do promotor (inclui bolseiros)
- Patentes
- Construção de instalações piloto e protótipos
- Assistência técnica, científica e consultoria
- Instrumentos e equipamento científico e técnico
- Software específico
- Promoção e divulgação dos resultados
- Viagens e estadas no estrangeiro
- Certificação do Sistema de Gestão da IDI
- TOC / ROC
- Custos indirectos
- Contratação máximo 3 novos quadros técnicos (Núcleos I&DT)

SI I&DT (Portaria 1102/2010)

Condições financeiras de acesso:

- Rácio de autonomia financeira das empresas $\geq 15\%$
- Situação líquida positiva para entidades privadas do SCT e associações empresariais

Condições especiais:

- Para empresas recentes e para projectos de elevada intensidade tecnológica, capitais próprios $\geq 20\%$ despesas elegíveis
- Para projectos Vale I&DT, apresentação de situação líquida positiva (para empresas recentes, esta situação não se aplica)

Núcleos de I&DT (Aviso 04/2011)

Condições de acesso:

- Obter ou actualizar o estatuto PME no sítio do IAPMEI;
- Uma candidatura por promotor.

Âmbito territorial:

- Projectos com investimentos no Algarve não deverão incluir investimentos noutras regiões.

Mérito do Projecto (selecção):

- Pontuação final MP = $0,35A + 0,30B + 0,15C + 0,20D \geq 3,00$
- A = Qualidade do Plano de Actividades do Núcleo de I&DT > 1
- B = Contributo para a competitividade do promotor > 1

SI Inovação (Port. 1103/2010)

Tipologia		Despesas elegíveis (min)	Execução (max)	Natureza Incentivo	Tx incentivo (max)
I n o v. P r o d u t i v a	Produção novos bens e serviços	€75.000/proj. no Algarve	2 anos	Reembolsável (excepto despesas formação), com possibilidade de até 75% conversão em não reembolsável (prémio de realização)	45% + majorações
	Adopção de novos processos				
	Expansão de capacidades de produção				
	Criação de unidades ou linhas de produção				
	Introdução de melhorias tecnológicas				
Empreendedorismo Qualificado		€50.000/ projecto			

SI Inovação (Port. 1103/2010)

Despesas elegíveis:

- Máquinas e equipamentos (investimento produtivo)
- Equipamentos informáticos, software standard e específico
- Sistemas energéticos para consumo próprio
- Patentes, licenças, propriedade industrial
- TOC / ROC
- Estudos, diagnósticos, auditorias, planos marketing, projectos de architect. e engenharia
- Assistência técnica, auditorias energéticas, testes e ensaios
- Promoção internacional
- Conciliação da vida profissional – familiar
- Certificação de sistemas, produtos e serviços
- Sistemas de gestão pela qualidade total e participação em prémios nac./internacionais
- Sistemas de planeamento e controlo
- Rótulo ecológico e certificação e marcação de produtos
- Insígnias, marcas e colecções próprias
- Domínios e fees de alojamento, adesão a marketplaces, catálogos electrónicos
- Formação de recursos humanos
- Construção e material circulante (sector do turismo e EEC)

SI Inovação (Port. 1103/2010)

Condições financeiras de acesso:

- Rácio de autonomia financeira das empresas Não PME $\geq 20\%$
- Rácio de autonomia financeira das empresas PME $\geq 15\%$
- Capitais próprios $\geq 20\%$ despesas elegíveis
- Capitais próprios/alheios sem financiamento estatal $\geq 25\%$ despesas elegíveis

Condições especiais:

- Para empresas recentes, capitais próprios $\geq 20\%$ despesas elegíveis

Inovação Produtiva (Aviso 05/2011)

Condições de acesso:

- Orientação para mercados externos e relevância do investimento **não se aplicam** ao Algarve;
- Também se aplica a novas empresas (até 3 anos activ.) com proj. $\geq 1.500.000$ euros;
- Exigências no **grau de inovação** graduadas em função da dimensão da empresa (PME – mercado/sector/região, Não PME – país);
- Candidatura obrigatória a Estratégias de Eficiência Colectiva / **PCT Turismo** para os projectos do **sector turismo** (justificação detalhada), com acesso a majoração específica (projectos sem enquadramento em EEC tornam-se não elegíveis) ;
- Candidatura opcional a Estratégias de Eficiência Colectiva para projectos nos restantes sectores (justificação detalhada), para acesso a majoração específica;
- Obter ou actualizar o **estatuto PME** no sítio do IAPMEI;
- Não poderão candidatar-se empresas com projectos aprovados em anteriores concursos do SI Inovação e incluídos, à data da candidatura, na Bolsa de Descativação de Incentivos;
- Não são elegíveis projectos que resultem de contrapartidas pela atribuição de concessões nem despesas de investimento com a produção de energia para venda à rede pública;
- Uma candidatura por promotor.

Inovação Produtiva (Aviso 05/2011)

Âmbito territorial:

- Projectos com investimentos no Algarve não deverão incluir investimentos noutras regiões.

Tipologia de projectos:

- Produção de **novos bens e serviços** ou melhorias significativas da produção actual (no sector do turismo, corresponde a criação de empreendimentos, equipamentos ou serviços com elevado perfil diferenciador);
- Adopção de **novos**, ou significativamente melhorados, **processos ou métodos** (no sector do turismo, corresponde a requalificação de empreendimentos, equipamentos ou serviços com elevado perfil diferenciador).

Limites às despesas elegíveis e ao incentivo:

- Máximo de despesas elegíveis por projecto de 25.000.000 euros;
- Despesas com formação recursos humanos até 30% das despesas elegíveis totais;
- **Despesas com construção** de edifícios, obras de remodelação e outras obras apenas elegíveis no sector do turismo e **até 60%** das despesas elegíveis totais;
- Montante **máximo de incentivo** a conceder por projecto de **2.000.000 euros**.

Inovação Produtiva (Aviso 05/2011)

Mérito do Projecto (selecção):

- Pontuação final MP = $0,25A + 0,30B + 0,20C + 0,25D \geq 3,00$ (micro e pequenas emp.)
- Pontuação final MP = $0,25A + 0,30B + 0,30C + 0,15D \geq 3,00$ (médias e grandes emp.)
- A = Qualidade do Projecto > 1,00
- B = Impacto do projecto na competitividade da empresa > 1,00
- C = Contributo do projecto para a competitividade nacional > 1,00
- D = Contributo do projecto para a competitividade regional e para a coesão económica territorial > 1,00

Empreendedorismo (Aviso 06/2011)

Condições de acesso:

- Orientação para mercados externos e relevância do investimento **não se aplicam** ao Algarve;
- Aplicável a novas empresas (até 3 anos actividade) com projectos < 1.500.000 euros;
- Exigido no pós-projecto um peso de **trabalhadores qualificados** com mínimo nível VI $\geq 10\%$ (micro e pequenas empresas) e 15% (médias empresas);
- Projectos devem posicionar-se em sectores de **alta/média tecnologia** ou de forte **intensidade de conhecimento**, ou prestar serviços qualificados com valor acrescentado em actividades turísticas (com excepções para Algarve);
- Em alternativa ao anterior, devem resultar da valorização de anteriores projectos de I&DT;
- Candidatura obrigatória a Estratégias de Eficiência Colectiva / **PCT Turismo** para os projectos do **sector turismo** (justificação detalhada), com acesso a orçamento e majoração específicos (projectos sem enquadramento em EEC tornam-se não elegíveis);
- Candidatura opcional a Estratégias de Eficiência Colectiva para projectos nos restantes sectores (justificação detalhada), para acesso a orçamento e majoração específicos (projectos sem enquadramento em EEC tornam-se não elegíveis);
- Obter ou actualizar o estatuto PME no sítio do IAPMEI;

Empreendedorismo (Aviso 06/2011)

Condições de acesso (cont.):

- Não poderão candidatar-se empresas com projectos aprovados em anteriores concursos do SI Inovação e incluídos, à data da candidatura, na Bolsa de Descativação de Incentivos;
- Não são elegíveis projectos que resultem de contrapartidas pela atribuição de concessões nem despesas de investimento com a produção de energia para venda à rede pública;
- Uma candidatura por promotor.

Âmbito territorial:

- Projectos com investimentos no Algarve não deverão incluir investimentos noutras regiões.

Limites às despesas elegíveis e ao incentivo:

- Máximo de despesas elegíveis por projecto de 1.500.000 euros;
- Despesas com formação recursos humanos até 30% das despesas elegíveis totais;
- **Despesas com construção** de edifícios, obras de remodelação e outras obras apenas elegíveis no sector do turismo e **até 60%** das despesas elegíveis totais.

Empreendedorismo (Aviso 06/2011)

Mérito do Projecto (selecção):

- Pontuação final MP = $0,30A + 0,25B + 0,20C + 0,25D \geq 3,00$
- A = Qualidade do Projecto > 1,00
- B = Impacto do projecto na competitividade da empresa > 1,00
- C = Contributo do projecto para a competitividade nacional > 1,00
- D = Contributo do projecto para a competitividade regional e para a coesão económica territorial > 1,00

SI Qualif. PME (Port. 1101/2010)

Tipologia	Investimentos	Despesas elegíveis (min)	Execução (max)	Natureza Incentivo	Taxa incentivo (max)
Projecto Individual / Cooperação	Propriedade Industrial, Moda e design, Organização e gestão, TIC, Qualidade, Ambiente, Inovação, Eficiência energética, Economia digital, Marketing, Internacionalização, etc.	€25.000/ projecto	2 anos	Não reembolsável (max €400.000)	40% + majorações
Projecto Conjunto		€25.000/ projecto	2 anos	Não reembolsável (max €180.000 x nº empresas)	40% + majorações (75% algumas despesas)
Vale Inovação		€5.000/ projecto	1 ano	Não reembolsável (max €25.000)	75%

SI Qualif. PME (Port. 1101/2010)

Despesas elegíveis:

- Máquinas e equipamentos (investimento não produtivo)
- Equipamentos informáticos, software standard e específico
- Equipamento eficiência ambiental
- Patentes, licenças, propriedade industrial
- TOC / ROC
- Estudos, diagnósticos, auditorias, planos de marketing
- Assistência técnica, auditorias energéticas, testes e ensaios
- Promoção internacional
- Conciliação da vida profissional – familiar
- Certificação de sistemas, produtos e serviços
- Sistemas de gestão pela qualidade total e participação em prémios nac./internacionais
- Sistemas de planeamento e controlo
- Rótulo ecológico e certificação e marcação de produtos
- Insígnias, marcas e colecções próprias
- Domínios e fees de alojamento, adesão a marketplaces, catálogos electrónicos
- Formação de recursos humanos
- Contratação máximo 2 novos quadros técnicos (nível de qualificação \geq VI)
- Custos directos e indirectos (Projectos Conjuntos)

SI Qualif. PME (Port. 1101/2010)

Condições financeiras de acesso:

- Rácio de autonomia financeira das PME $\geq 15\%$
- Situação líquida positiva para entidades privadas do SCT e associações empresariais

Condições especiais:

- Para empresas recentes, capitais próprios $\geq 20\%$ despesas elegíveis
- Para projectos Vale Inovação, apresentação de situação líquida positiva (para empresas recentes, esta situação não se aplica)

QPME Individ./Coop (Aviso 07/2011)

Condições de acesso:

- Intensidade das **exportações no pós-projecto** $\geq 20\%$ (projectos de internacionalização) e 15% (projectos nas restantes tipologias);
- Candidatura opcional a Estratégias de Eficiência Colectiva (justificação detalhada), para acesso a majoração específica;
- Obter ou actualizar o estatuto PME no sítio do IAPMEI;
- Não poderão candidatar-se empresas com projectos aprovados em anteriores concursos do SI Qualificação PME e incluídos, à data da candidatura, na Bolsa de Descativação de Incentivos;
- Não são elegíveis despesas de investimento com a produção de energia para venda à rede pública;
- Uma candidatura por promotor.

Âmbito territorial:

- Projectos com investimentos no Algarve não deverão incluir investimentos noutras regiões.

QPME Individ./Coop (Aviso 07/2011)

Tipologia de projectos:

- Projectos de **internacionalização** (mínimo 70% das despesas elegíveis na tipologia internacionalização);
- Projectos nas **restantes tipologias**.

Limites às despesas elegíveis e ao incentivo:

- Despesas com formação recursos humanos até 30% das despesas elegíveis totais.

Mérito do Projecto (selecção):

- Pontuação final MP = $0,25A + 0,10B + 0,20C + 0,10D + 0,30E + 0,10F \geq 3,00$ (projectos de internacionalização)
- Pontuação final MP = $0,25A + 0,25B + 0,20C + 0,10D + 0,10E + 0,10F \geq 3,00$ (projectos nas restantes tipologias)
- A = Coerência e pertinência do Projecto > 1,00
- B = Grau de integração dos investimentos previstos no projecto > 1,00
- C = Carácter inovador das iniciativas constantes do projecto > 1,00
- E = Grau de abordagem aos mercados internacionais > 1,00
- F = Sustentabilidade financeira do projecto > 1,00

QPME Conjuntos (Aviso 08/2011)

Condições de acesso:

- Exclusivo a projectos inseridos em **Estratégias de Eficiência Colectiva** (justificação detalhada);
- Exclusivo às **tipologias de investimento** Desenvolvimento e engenharia de produtos, serviços e processos, Organização e gestão e tecnologias de informação e comunicação, Qualidade, Ambiente, Inovação, Diversificação e eficiência energética;
- Obter ou actualizar o estatuto PME no sítio do IAPMEI (empresas participantes);
- Não poderão candidatar-se empresas com projectos aprovados em anteriores concursos do SI Qualificação PME e que não tenham alcançado mínimos de execução (volume de despesa realizada até à data da candidatura).

Âmbito territorial:

- Projectos com investimentos no Algarve não deverão incluir investimentos noutras regiões;
- Em projectos nas regiões Convergência (Norte, Centro, Alentejo), as empresas do Algarve não podem beneficiar de custos individualizáveis e distribuíveis;
- Em projectos na região do Algarve, as empresas das regiões Convergência não podem beneficiar de custos individualizáveis e distribuíveis.

QPME Conjuntos (Aviso 08/2011)

Limites às despesas elegíveis e ao incentivo:

- Despesas com formação recursos humanos até 30% das despesas elegíveis totais.

Mérito do Projecto (selecção):

- Pontuação final MP = $0,25A + 0,15B + 0,20C + 0,15D + 0,15E + 0,10F \geq 3,00$
- A = Consistência, nível de pré-adesão das PME e grau de inovação das acções > 1,00
- B = Competência e experiência da equipa coordenadora e entidades externas > 1,00
- C = Efeitos de demonstração e de disseminação dos resultados > 1,00
- D = Grau de integração e homogeneidade das PME participantes > 1,00
- E = Grau de integração dos investimentos previstos > 1,00

Plano de Concursos 2011

Tipologia	Candidaturas	Decisão	FEDER
SI I&DT			
Núcleos de I&DT	16-02 / 21-04	20-07	€500.000
Projectos Individuais	01-06 / 15-09	28-12	por definir
Vale I&DT (qualificação entidades)	16-03 / 26-04	27-06	-
SI Inovação			
Inovação Produtiva	01-03 / 04-05	12-08	€15.000.000
Empreendedorismo Qualificado	01-03 / 04-05	12-08	€3.000.000
SI Qualificação PME			
Projectos Individuais/Cooperação	01-03 / 18-04	15-07	€7.000.000
Projectos Conjuntos – outras tip.	01-03 / 18-04	15-07	€1.500.000
Projectos Conjuntos – internac.	02-05 / 24-06	19-09	por definir
Vale Inovação (qualif. entidades)	16-03 / 26-04	27-06	-

Candidaturas e processo de selecção

Candidaturas:

- Obter ou actualizar o estatuto PME (www.iapmei.pt)
- Ler atentamente o Enquadramento Nacional, o Regulamento Específico e o Aviso (www.poalgarve21.qren.pt ou www.incentivos.qren.pt)
- Fazer download do formulário de candidatura e do guião de apoio actualizados (www.incentivos.qren.pt)
- Clarificar dúvidas (pmartins@ccdr-alg.pt / ssequeira@ccdr-alg.pt ou incentivos.empresas@observatorio.pt | 808 212 212)
- Submeter electronicamente a candidatura

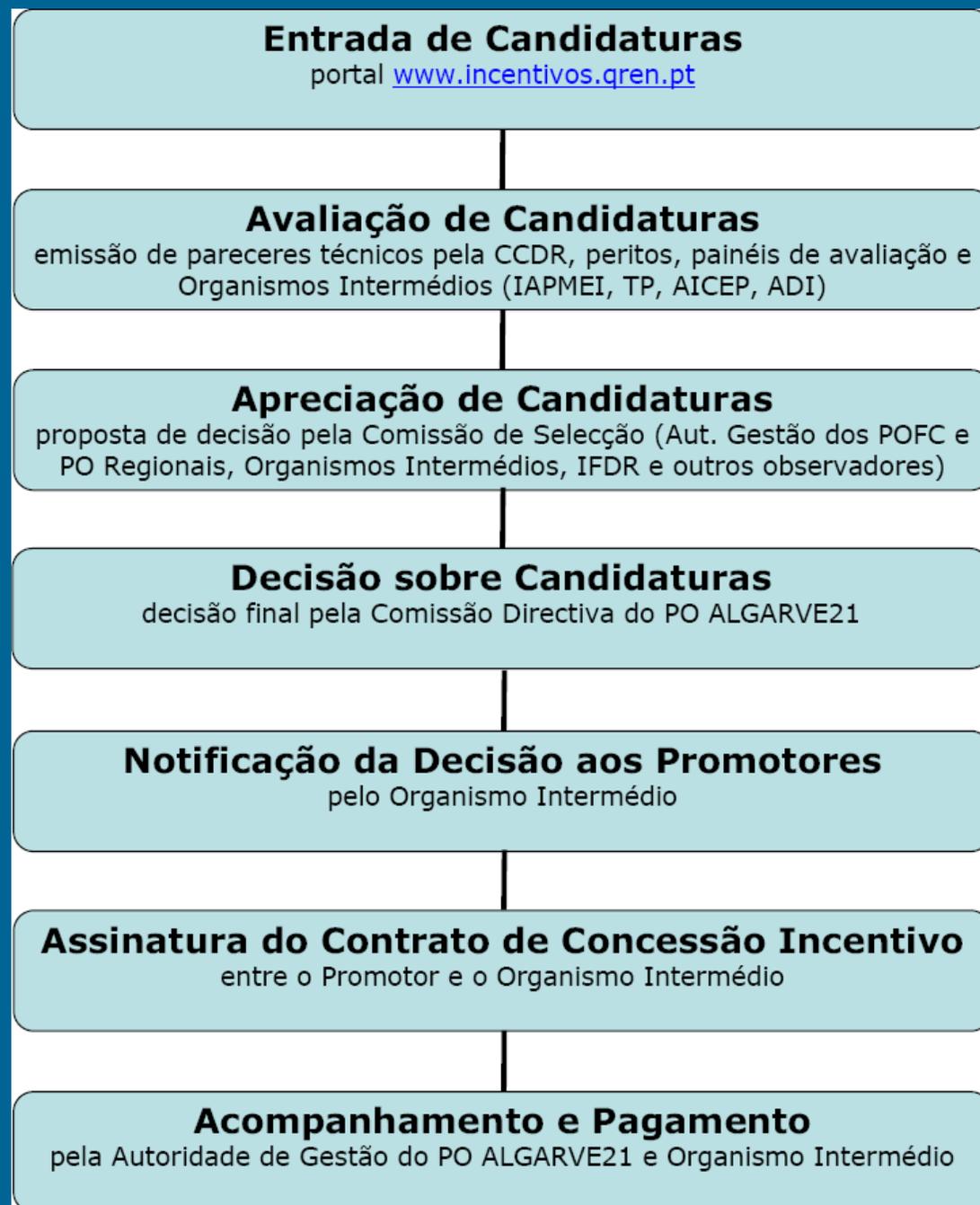
Processo de selecção:

- O organismo intermédio relevante (IAPMEI, TP, ADI, AICEP) irá avaliar a candidatura e eventualmente solicitar mais informação/documentação
- As datas de notificação da decisão aos promotores estão fixadas

Organismos Intermédios

- Agência de Inovação (ADI): projectos de investigação em consórcio
- Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal (AICEP): projectos na área da internacionalização e projectos do regime especial
- Turismo de Portugal (TP): projectos na área do turismo
- Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação (IAPMEI): restantes projectos

Processo de decisão



Sistemas de Incentivos no Algarve – sit. em 31/03/2011

Candidaturas entradas	363*
Desistências	54
Candidaturas (entradas – desistências)	309
Projectos aprovados	112
Projectos anulados	15
Projectos rescindidos	2
Projectos não elegíveis	131
* Inclui Projectos do regime especial	3

Sistemas de Incentivos no Algarve – sit. em 31/03/2011

Sistema de Incentivos	Candidaturas entradas		Projectos aprovados				FEDER Pago
	Nº	Invest.	Nº	Invest. Total	Invest. Elegível	FEDER Aprov.	
SI I&DT	35	9.812	15	4.012	3.403	2.168	601
SI Inovação	112	154.563	28	18.124	16.016	9.848	3.329
SI Qualif. PME	159	42.128	67	17.246	11.780	5.351	671
Sub-Total	306	206.503	110	39.383	31.199	17.767	4.601
Proj. Regime Especial	3	99.823	2	66.759	60.537	4.000	800
TOTAL	309	306.326	112	106.142	91.736	21.367	5.401

Unid: mil €

Em análise: 47 candidaturas

ALGARVE 21
PROGRAMA OPERACIONAL

QR
EN
QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO NACIONAL
PORTUGAL 2007-2013



Sistemas de Incentivos no Algarve – sit. em 31/03/2011

Taxa de Elegibilidade	Invest. Elegível / Invest. Total	86%
Taxa de Participação (s/ proj. especiais)	FEDER Aprovado / Invest. Elegível	57%
Taxa de Compromisso	FEDER Aprovado / FEDER Programado	61%
Taxa Execução	FEDER Pago / FEDER Programado	15%

Sessão QREN

SISTEMAS DE INCENTIVOS ÀS EMPRESAS

www.poalgarve21.qren.pt

F. Mendonça Pinto, Patrícia Neto Martins, Sónia Sequeira

Lagoa, 7 Abril 2011

ALGARVE 21
PROGRAMA OPERACIONAL

QR
EN
QUADRO
DE REFERÊNCIA
ESTRATÉGICO
NACIONAL
PORTUGAL 2007-2013

